



CONGRESSO NACIONAL

**MPV 676
00030**

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMDAS

data

Proposição
Medida Provisória nº 676, DE 2015

autor
DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)

nº do prontuário
54337

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
---------------	---------------	------------------	---------------	---------------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Adiciona-se, onde couber, na Medida Provisória nº 676, de 17 de junho de 2015, a seguinte redação:

Art..... As aposentadorias concedidas anteriormente a esta data; e que na época se enquadravam na fórmula 85/95 serão recalculadas a partir de 18 de junho de 2015.

JUSTIFICATIVA

As pessoas que não esperaram a modificação, por que não acreditaram ou não tiveram condições, não podem sofrer odiosa discriminação.

Brasília, 22 de junho 2015.

PARLAMENTAR

**Arnaldo Faria de Sá
Deputado Federal- São Paulo**



CD/15984.48568-83